



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3145/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a viabilidade da instalação de ponto de ônibus na rua Reinoldo Merlo, próximo da igreja Assembleia de Deus, bairro Km12.

**JUSTIFICATIVA:**

A comunidade local do Bairro KM 12 solicita, por meio desta, que seja avaliada a viabilidade da instalação de um ponto de ônibus na Rua Reinoldo Merlo, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus.

Atualmente, os usuários do transporte coletivo enfrentam dificuldades devido à ausência de um local apropriado para embarque e desembarque, o que gera desconforto e insegurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de um ponto de ônibus adequado traria mais segurança, organização e proteção contra as intempéries climáticas, além de facilitar o acesso ao transporte público na região.

Diante disso, solicitamos que a demanda seja analisada tecnicamente pelo setor responsável e, se viável, incluída no planejamento de melhorias da infraestrutura de transporte público.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2025**

**VANDERLEY DALMOLIN**  
**VEREADOR - MDB**